



INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº Obt 12014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS.

I - DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/Cl nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de CONTRATANTE.

LIMPA TUDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Av. Anhanguera, nº 6479, Qd. H0, Lt. Área, Bloco C, Hospital Geral de Goiânia – HGG, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.110-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.882.284/0001-48 (Matriz) e no CNPJ/MF sob o nº 04.882.284/0002-29 (Filial), neste ato representada por quem de direito, anteriormente denominada de **CONTRATADA**.

II - DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão do novo número do CNPJ/MF (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) da filial, do endereço da empresa CONTRATADA e de seu quadro societário, tendo em vista a 3ª Alteração ao seu Contrato Social devidamente registrada perante a JUCEG em data de 25/03/2014, na qual se extrai a manutenção da razão social e do CNPJ/MF da matriz perante o Ministério da Fazenda, o que justifica a elaboração destes termos.

II.II – Desta forma, pactuam as partes que deverá constar, também, como CONTRATADA na presente transação, a ora recém criada filial da empresa prestadora de serviços, qual seja, **LIMPA TUDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Anhanguera, nº 6479, Qd. H0, Lt. Área, Bloco C, Hospital Geral de Goiânia – HGG, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.110-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.882.284/0002-29. Registra-se, ainda, que em decorrência da 3ª Alteração ao Contrato Social, passaram a representar a CONTRATADA as suas sócias-proprietárias CLEIVA MARIA CAMARGO, portadora do RG/CI nº 1.793.126 SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 437.713.351-91 e KATHIA TIAGO BORGES, portadora do RG/CI nº 1.250.426 – 2º via – SSP/GO e do CPF/MF nº 247.107.761-72.

II.III – A CONTRATADA obriga-se perante a CONTRATANTE de que a referida filial executará seus serviços de forma única e exclusiva junto ao Hospital Geral de Goiânia - HGG, ficando impedida de contratar / subcontratar qualquer serviço e / ou firmar contrato com terceiros utilizando-se do CNPJ/MF nº 04.882.284/0002-29, sob pena de incorrer nas multas contratuais previstas no contrato primitivo, bem como em rescisão contratual.

II.IV – Avençam as signatárias que o pagamento pela prestação dos serviços, objeto do contrato primitivo, somente será efetuado pela CONTRATANTE mediante a comprovação, pela CONTRATADA, da sua regularidade fiscal tanto da matriz (CNPJ/MF nº 04.882.284/0001-48) quanto da filial (CNJ/MF nº 04.882.284/0002-29).

Folhas n° 86



II.V – Avençam as partes que prevalecerá a data de vigência contratual entabulada no Instrumento Particular de Fornecimento de Produtos, Prestação de Serviços, Assunção de Obrigações e Outras Avenças (Contrato nº 004/2014) – Segundo Termo Aditivo firmado pelas partes em 16/01/2014.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus aditivos constantes dos Autos nº 2012001194, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele(s) instrumento(s), convalidando-as em todos os seus termos e dele(s) passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos dias do mês de Mario de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO ROMERO COORDENADOR EXECUTIVO

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.7/16 ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

LIMPA TUDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CLEIVA MARIA CAMARGO RG/CI: 1.793.126 SSP/GO CPF/MF: 437.713.351-91 CONTRATADA

Testemunhas:

18

Nome: Alexsandro Jorge Lima

RG/CI: 2.9/6.503

CPF/MF: 812.159.321-20

Nome: Khatia Tiago Borges.

RG/CI: 1.250.426 - 2º via - SSP/GO

CPF/MF: 247.107.761-72.